



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 204/2025/GAB

Pedra Preta, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

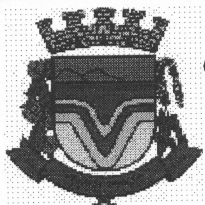
Assunto: Solicita substituição do Projeto de Lei nº 47/2025.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 47/2025 que trata de complementação de auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta, tendo em vista que houve a necessidade de realização de correções de ordem gramatical no texto encaminhado ao Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001175

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/27001175

Número / Ano	001175/2025
Data / Horário	27/05/2025 - 13:46:33
Assunto	Gabinete da Prefeita, encaminha Ofício nº 204/2025/GAB, solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 47/2025..
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	5
Emitido por	Cidinha



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 47, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 47/2025, que dispõe sobre a complementação do auxílio financeiro concedido através da lei 1.471/2023, no âmbito de Cooperação com o Sindicato Rural do Município de Pedra Preta- MT, e dá outras providências.

Sendo importante esclarecer, nobres parlamentares, que a proposição ora em tela visa possibilitar a execução de parte das ações necessárias à execução de Projeto Técnico para o asfaltamento da MT 458, no trecho que liga a BR 364 até a serra da Jiboia.

Devendo ser esclarecido que os recursos a que se refere a proposição ora levada ao escrutínio do Poder Legislativo Municipal deverão ser empregados para custear despesa com a elaboração, especificamente, de projetos técnicos complementares aos projetos já executados necessários à construção de ponte de concreto sob o Rio Jurigue, ação esta contemplada na obra de pavimentação da MT 458.

Assim sendo, importante se faz esclarecer que a presente ação trará grandes benefícios para a desenvolvimento local, sobretudo no que concerne a melhoria das condições de tráfego e de escoamento da produção através da MT 458. Motivo pelo qual pugnamos pela celeridade na tramitação da proposta ora apresentada com a consequente aprovação da matéria proposta.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2025.

Dispõe sobre a complementação de auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta, mediante a celebração de Termo de Cooperação, concedido pela lei 1.471/2023, e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta – Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 24.774.481/0001-50, estabelecido neste Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de forma complementar ao auxílio concedido através, de lei nº 1.471, de 4 de maio de 2023.

Parágrafo único A liberação dos recursos autorizados por esta lei será efetuada em parcela única, ficando o Sindicato Rural obrigado a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias da data do recebimento do auxílio a que se refere a presente lei.

Art. 2º O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado, exclusivamente, para a cobertura de despesas decorrentes da prestação de serviços especializados para elaboração/revisão de Projeto Técnico Executivo destinado à construção de ponte de concreto na Rodovia Estadual MT 458.

Art. 3º A prestação de contas a que se refere o artigo anterior deverá ser instruída com a seguinte documentação:

- I- cópias dos comprovantes de transferências bancárias e ou de cheques emitidos;
- II- cópias dos documentos fiscais e ou recibos referentes aos pagamentos realizados no período;
- III- relatório dos serviços realizados no período, emitido e assinado pelo profissional de engenharia responsável pela elaboração do projeto;
- IV- cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo profissional de engenharia responsável pela elaboração do projeto;
- V- cópia do projeto de engenharia

§1º Somente serão considerados os pagamentos realizados através de transferência bancária e ou de compensação de cheques nominais emitidos pelo Sindicato Rural de Pedra Preta.

§2º Não serão considerados, para efeitos de prestação de contas, documentos fiscais e ou recibos emitidos com data anterior à liberação dos recursos.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 4º A não prestação de contas, ou a apresentação de prestação de contas julgada como irregular, sujeitará o Sindicato Rural de Pedra Preta ao ressarcimento dos recursos correspondentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0001.1.20.8.3.3.50.43.00.0 – Ficha Orçamentária: 44

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Ofício nº 03/2025

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2025.

A Excelentíssima
Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal de Pedra Preta

Assunto: Informativo de valores e serviços realizados da Ponte de Concreto MT-458

A empresa AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETO LTDA foi inicialmente contratada para a realização da Elaboração de um novo Projeto Executivo de Ponte de Concreto sobre o Rio Jurigue, Ponte Córrego de Pedra sobre o Código PT01795, e após entrega e protocolado através do processo SINFRA-TER-2023/26804, foi realizada reunião da Prefeitura e Produtores junto ao Secretário de Estado e ficou definido que fosse feito a Duplicação da Ponte de Concreto, ao invés de uma nova Ponte de Concreto.

Conforme nos foi solicitado oficialmente pela Superintendência de Obras Rodovias-SPOR, através de email (enviado em anexo).

Sendo assim, , foram necessários serem elaborados os seguintes serviços:

- Elaboração do Estudo hidrológico/hidráulico, considerando a capacidade hidráulica da ponte existente, com o Tempo de recorrência suportado pela nova concepção estrutural;
- Elaboração do projeto e elaboração de uma nova memória de cálculo , considerando a construção de uma ponte em monovia, e o projeto para revitalização/adequação da ponte existente;
- Elaboração e readequação das planilhas de quantitativo;
- Elaboração do orçamento com a data base atualizado (conforme data vigente);

Tendo em vista que são serviços que exigiram nova mobilização de equipe, equipamentos, assim como nova elaboração de Estudos, Projeto e readequações, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a realização dos serviços referente a elaboração de Projeto Executivo de Ponte de Concreto sobre o Córrego Ponte de Pedra (Duplicação), sobre o Código PT01795, na Rodovia Estadual MT-458, com extensão: 75,00 metros, tendo largura original de 4,20 metros e largura da Duplicação em 4,60 metros, no município de Pedra Preta.



Telefone
(65) 98165-0025



E-mail
autoviaeng@gmail.com





Vemos por meio deste apresentar situação dos valores e serviços que foram realizados referente ao Projeto de Duplicação de Ponte de Concreto na rodovia MT-458, no município de Pedra Preta – MT..

• PROJETO EXECUTIVO DE DUPLICAÇÃO PONTE DE CONCRETO

Informamos que foram elaborados todos os documentos e serviços necessários para a duplicação da Ponte de Concreto, nomeada como Ponte sobre o Córrego Ponte de Pedra (PT01795), localizada na Rodovia Estadual MT-458, coordenadas: 16°50'51.58"S / 54°22'59.43"O.

PROCESSO: SINFRA-TER-2023/26804

OBJETIVO: Duplicação de Ponte de Concreto existente

SINFRA
SECRETARIA DO ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTADO DE MATO GROSSO



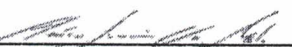
VTA
CONSÓRCIO VIA MT

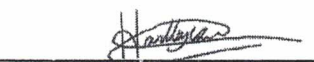
4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, conforme relatado e justificado no item 3 deste Relatório, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, o Consórcio Via MT no âmbito de suas atribuições e no que se referem as análises realizadas por sua equipe técnica, informa que os arquivos analisados da ponte sobre o Córrego Ponte de Pedra (PT01795) apresentam condições de aceite.

Recomendamos que este Relatório seja encaminhado à empresa Autovia Engenharia, e que seja solicitada a entrega do Projeto Estrutural para análise/validação pelo Consórcio Via MT.

Por fim, salientamos que a equipe do Consórcio Via MT se coloca à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


Eng. Flávio Gouvêa de Melo
Analista de Hidrologia e Drenagem
Consórcio Via MT
CREA-MG 86992/D


Eng. Harley Cavalcante R. Moreira
Analista de Hidrologia e Drenagem
Consórcio Via MT
CREA-MG 180.914/D


Eng. Fernanda Amorim
Gerente das Análises
Consórcio Via MT
CREA-MG 217503/D


Eng. Alex Tadeu Costa Iannotti
Coordenador Geral
Consórcio Via MT
CREA-MG 122633/D



Telefone
(65) 98165-0025



E-mail
autoviaeng@gmail.com



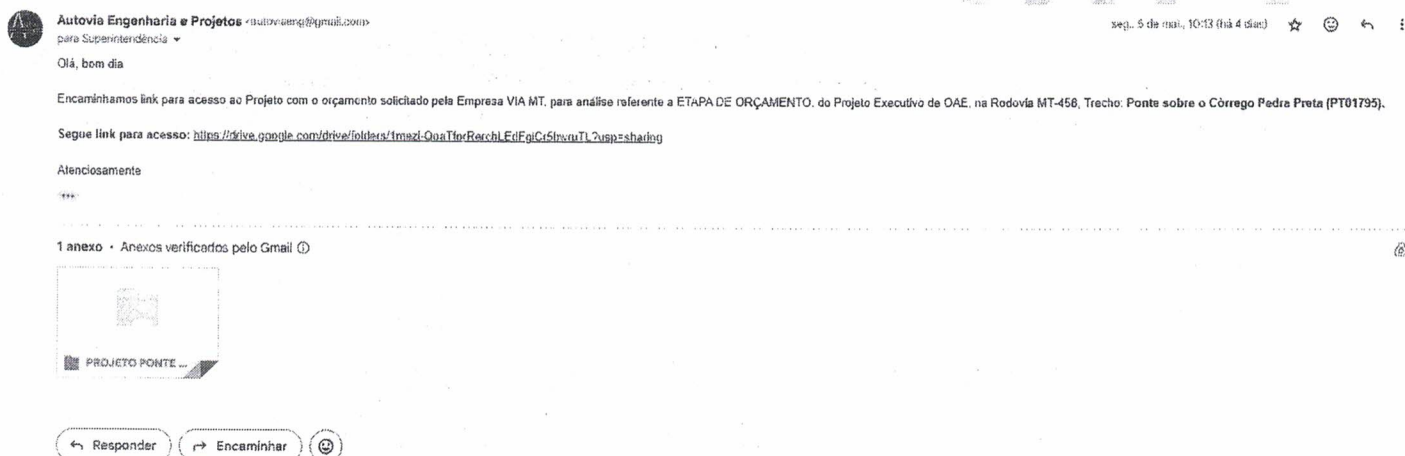


Sendo assim, conforme conclusão de análise acima com o Estudo Hidrológico/Hidráulico sendo atendido, e posteriormente com o Projeto Estrutural atendido, com solicitação para a **apresentação da Planilha Orçamentária para análise/validação pelo Consórcio Via MT.**

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE SERVIÇOS

Serviços	Situação	Data de Entrega
Estudo Hidrológico e Hidráulico	Aprovado	
Projeto Estrutural	Aprovado	
Planilha Orçamentária	Planilha Orçamentária enviada através do Volume 4	05/05/2025

Comprovante de email com documentação enviada:



AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS
Assinado de forma digital por
AUTOVIA ENGENHARIA E
PROJETOS LTDA:43539547000172
Dados: 2025.05.09 11:29:46 -04'00'

AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 43.539.547/0001-72



Telefone
(65) 98165-0025



E-mail
autoviaeng@gmail.com





Autovia Engenharia e Projetos <autoviaeng@gmail.com>

Fwd: E-mail referente a MT-458 - Pedra Preta2 mensagens

Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias25 de julho de 2024 às
16:33

<spor@sinfra.mt.gov.br>

Para: Autovia Engenharia e Projetos <autoviaeng@gmail.com>, Lucas Corrêa <lucas@fckconsultoria.com.br>, Marilda de Castro Costa <marilda@fckconsultoria.com.br>, fck@fckconsultoria.com.br, PROJECTA <projecta.cuiaba@gmail.com>, convenio@pedrapreta.mt.gov.br, Vidalassessoriamt@gmail.com, engenharia@pedrapreta.mt.gov.br, VIDAL ASSESSORIA <admvidalassessoria@gmail.com>

Cc: Marcos Camilo Panisson <marcospanisson@sinfra.mt.gov.br>

Boa tarde, encaminhamos para conhecimento e demais providências.

----- Forwarded message -----

De: <fernandaamorim@consorcioviamt.com.br>

Date: qui., 25 de jul. de 2024 às 13:57

Subject: E-mail referente a MT-458 - Pedra Preta

To: Marcos Camilo Panisson <marcospanisson@sinfra.mt.gov.br>

Cc: Superintendência de Projetos SAOR <supr@sinfra.mt.gov.br>, <juliane@consorcioviamt.com.br>

Prezado, boa tarde.

Conforme conversado, segue texto e a planta com a sugestão.

Vimos através deste, esclarecer sobre as definições executivas para o projeto da rodovia MT-458, tal como para a Ponte sobre o Córrego Ponte de Pedra – PT01795, localizados no município de Pedra Preta.

Para o Projeto Geométrico da Rodovia, deverá ser mantido o traçado existente, porém, com a melhoria e otimização das curvas de entrada e saída da ponte. Anexo “sugestão”.

Já como solução para a monovia existente, deverá ser apresentado o projeto de reforço da sua estrutura, tal como o projeto para sua duplicação.

Importa ressaltar que não há necessidade de construção de uma nova ponte, com largura de 8,80m para o local como proposto inicialmente e sim, o reforço e duplicação da obra existente.

Certo do entendimento de todos, nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Acho interessante encaminhar para:

Autovia;
Fck
Prefeitura de Pedra Preta
Vidal

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Fernanda Amorim

Consórcio VIA MT

Rua Mato Grosso, 960 - 7º andar - Sto Agostinho

Belo Horizonte / MG - CEP 30190-081

☎ +55 (31) 9 9192-6886 / (65) 3644-7757

🌐 www.consorcioviamt.com.br



Proposta adequação MT 458.pdf

812K

engenharia@pedrapreta.mt.gov.br <engenharia@pedrapreta.mt.gov.br>

25 de julho de 2024 às
17:06

Para: Autovia Engenharia e Projetos <autoviaeng@gmail.com>

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: E-mail referente a MT-458 - Pedra Preta

Data: 2024-07-25 16:33

De: Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias <spor@sinfra.mt.gov.br>

Para: Autovia Engenharia e Projetos <autoviaeng@gmail.com>, Lucas Corrêa
<lucas@fckconsultoria.com.br>, Marilda de Castro Costa <marilda@fckconsultoria.com.br>,
fck@fckconsultoria.com.br, PROJECTA <projecta.cuiaba@gmail.com>,
convenio@pedrapreta.mt.gov.br, Vidalassessoriamt@gmail.com,
engenharia@pedrapreta.mt.gov.br, VIDAL ASSESSORIA <admvidalassessoria@gmail.com>
Cópia: Marcos Camilo Panisson <marcospanisson@sinfra.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Proposta adequação MT 458.pdf

812K

Ofício nº 003-2025 - Informativo de valores e serviços realizados da Ponte de Concreto MT-458



De Autovia Engenharia e Projetos LTDA <autoviaprojetosmt@gmail.com>

Para <adm@pedrapreta.mt.gov.br>

Data 2025-05-09 12:33

 Ofício nº 003-2025 - Prefeitura de Pedra Preta - Duplicação de Ponte de Concreto MT-458.pdf (~436 KB)

 Email SPOR - Solicitando Duplicação de Ponte de Concreto MT-458.pdf (~483 KB)

Olá, boa tarde

Encaminhamos em anexo Ofício nº 003-2025 aonde relata toda situação atual da Duplicação da Ponte de Concreto na MT-458, assim como os valores e serviços realizados ao decorrer das situações que ocorrem.

Encaminhamos em anexo também comprovante de email recebido pela SPOR/SINFRA solicitando a Duplicação da Ponte de Concreto.

Encaminhamos através de outro email todo o projeto completo da Duplicação da Ponte de Concreto.

Sendo assim, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente

Fwd: Projeto de Duplicação de Ponte de Concreto - Córrego Ponte de Pedra - MT-458 - Pedra Preta



De Autovia Engenharia e Projetos LTDA <autoviaprojetosmt@gmail.com>
Para <adm@pedrapreta.mt.gov.br>
Data 2025-05-09 12:33

----- Forwarded message -----

De: Autovia Engenharia e Projetos LTDA <autoviaprojetosmt@gmail.com>

Date: qui., 8 de mai. de 2025 às 15:00

Subject: Projeto de Duplicação de Ponte de Concreto - Córrego Ponte de Pedra - MT-458 - Pedra Preta

To: snvoppp@gmail.com <snvoppp@gmail.com>

Olá, boa tarde

Conforme solicitado, encaminhamos Projeto Executivo de Ponte de Concreto sobre o Córrego Ponte de Pedra (Duplicação), sobre o Código PT01795, na Rodovia Estadual MT-458, com extensão: 75,00 metros, tendo largura original de 4,20 metros e largura da Duplicação em 4,60 metros, no município de Pedra Preta

Considerando que inicialmente foi contrato e elaborado para uma nova Ponte de Concreto, e após entrega e protocolado através do processo SINFRA-TER-2023/26804, foi realizada reunião da Prefeitura junto ao Secretário de Estado e ficou definido que fosse feito a Duplicação da Ponte de Concreto, ao invés de uma nova Ponte de Concreto.

Sendo assim, foram necessários serem elaborados os seguintes serviços:

- Elaboração do Estudo hidrológico/hidráulico, considerando a capacidade hidráulica da ponte existente, com o Tempo de recorrência suportado pela nova concepção estrutural;
- Elaboração do projeto e elaboração de uma nova memória de cálculo, considerando a construção de uma ponte em monovia, e o projeto para revitalização/adequação da ponte existente;
- Elaboração e readequação das planilhas de quantitativo;
- Elaboração do orçamento com a data base atualizado (conforme data vigente)

Sendo assim segue Projeto atualizado e aprovado pela SPOR, ao qual foi analisado pela Empresa VIA MT.

No presente momento foi enviado e está em análise o Orçamento.

Segue link para acesso aos arquivos: <https://drive.google.com/drive/folders/1KFZvhHsK-PQn6K-VfEb6WaEajFHSzzNa?usp=sharing>

Atenciosamente

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 001145
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/16001145		
Número / Ano	001145/2025	
Data / Horário	16/05/2025 - 18:18:51	
Ementa	Dispõe sobre a complementação de auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta, mediante a celebração de Termo de Cooperação, concedido pela Lei 1.471/2023, e dá outras providências.	
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo	
Número Páginas	10	
Emitido por	Adalto	